



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

segunda-feira, 26 de abril de 2021

Ano XII - Edição nº 01217 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
06B16293B3562BAÁF80E2D2324A84185

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- 1º TERMO ADITIVO DE VALOR E 3º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº0133/2019 - SOCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR E 3º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº0133/2019 - SOCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME
- 1º TERMO ADITIVO DE VALOR E 3º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº0134/2019 - AURELINO ALVES DOS SANTOS NETO
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR E 3º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº0134/2019 - AURELINO ALVES DOS SANTOS NETO
- 1º TERMO ADITIVO DE VALOR E 3º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº0136/2019 - LUCAS SOARES SALOMÃO
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR E 3º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº0136/2019 - LUCAS SOARES SALOMÃO
- 1º TERMO ADITIVO DE VALOR E 3º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0233/2019 - AGNALDO DO NASCIMENTO
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR E 3º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0233/2019 - AGNALDO DO NASCIMENTO
- EDITAL Nº 01/2021 - Informa sobre a disponibilização das contas do exercício de 2020 para fins de disponibilidade pública e das outras providências.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 058/2021

1º Termo Aditivo de Valor e 3º Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 0133/2019 que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS e a empresa SOCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, centro, em Cordeiros, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 13.694.468/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Cordeiros, Estado da Bahia.

CONTRATADO – SOCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ 19.471.315/0001-45 sediada à Rua Ernesto Dantas, nº 135, sala 203-A, Bairro Centro, na cidade de Vitória da Conquista - BA, neste ato representado pelo **SR. EURIDENIO ROSA CIRINO**, residente e domiciliado em Vitória da Conquista- Bahia, portador RG nº 748562192 SSP/BA e do CPF nº 897.329.365-68.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1. Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, do Contrato nº 0133/2019 firmado em 15 de março de 2019, decorrente do Pregão Presencial nº 004/2019, processo administrativo nº 0048/2019, na Lei nº 8.666/93 e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

1.2. O presente aditamento faz-se necessário tendo a necessidade de acréscimo de quantitativo de itens, conforme planilha abaixo:

Lote	Item	Discriminação	Unidade	Qntd. Licitada	Qtde. Acréscimo	Valor Unitário	Valor Total Acréscimo	Percentual Acréscimo
12	1	Contratação de Consultoria – Profissional de Nível Superior com Experiência comprovada em Implantação de viveiros para capacitação da equipe responsável pela implantação e gestão do viveiro	h	80	20	R\$ 59,98	R\$ 1.199,60	1,36%
	4	Contratação de Consultoria para elaboração das peças de comunicação	h	30	7,5	R\$ 59,99	R\$ 449,93	0,51%
	5	Contratação de consultoria para constituição do grupo de teatro	Apresentações	10	2	R\$ 1.549,58	R\$ 3.099,16	3,52%

1

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



	Contratação de Oficineiro / Instrutor – Profissional de Nível Superior ou Médio com experiência comprovada na execução de projetos de paisagismo / jardinagem e aproveitamento de material reciclado no paisagismo e ambientações	Mês	30	1	R\$ 1.799,52	R\$ 1.799,52	2,04%
6	Instrutoria para capacitação em Horticultura Orgânica	h	80	10	R\$ 59,98	R\$ 599,80	0,68%
7	Instrutoria para capacitação em horticultura orgânica, com foco na produção e exposição dos produtos	h	80	10	R\$ 59,98	R\$ 599,80	0,68%
8	Contratação de instrutor – Profissional de nível superior ou médio com experiência comprovada em desenvolvimento e cultivo de hortas orgânicas para capacitação da equipe responsável pela implantação, desenvolvimento e gestão das hortas nas escolas	Mês	12	2,5	R\$ 1.999,48	R\$ 4.998,70	5,68%
6	Instrutoria para capacitação em Horticultura Orgânica	h	80	10	R\$ 59,98	R\$ 599,80	0,68%
7	Instrutoria para capacitação em horticultura orgânica, com foco na produção e exposição dos produtos	h	80	10	R\$ 59,98	R\$ 599,80	0,68%
TOTAL ACRÉSCIMO						R\$ 13.946,11	15,83%

Lote	Item	Discriminação	Unidade	Qntd. Licitada	Qtde. Após Acréscimo
12	1	Contratação de Consultoria – Profissional de Nível Superior com Experiência comprovada em Implantação de viveiros para capacitação da equipe responsável pela implantação e gestão do viveiro	h	80	100
	4	Contratação de Consultoria para elaboração das peças de comunicação	h	30	37,5
	5	Contratação de consultoria para constituição do grupo de teatro	Apresentações	10	12
		Contratação de Oficineiro / Instrutor – Profissional de Nível Superior ou Médio com experiência comprovada na execução de projetos de paisagismo / jardinagem e aproveitamento de material reciclado no paisagismo e ambientações	Mês	30	31
	6	Instrutoria para capacitação em Horticultura Orgânica	h	80	90
	7	Instrutoria para capacitação em horticultura orgânica, com foco na produção e exposição dos produtos	h	80	90
	8	Contratação de instrutor – Profissional de nível superior ou médio com experiência comprovada em desenvolvimento e cultivo de hortas orgânicas para capacitação da equipe responsável pela implantação, desenvolvimento e gestão das hortas nas escolas	Mês	12	14,5
	6	Instrutoria para capacitação em Horticultura Orgânica	h	80	90
	7	Instrutoria para capacitação em horticultura orgânica, com foco na produção e exposição dos produtos	h	80	90

1.3. A alteração objeto deste aditivo possui previsão na cláusula primeira do Contrato Administrativo nº 0133/2019 e Ata de Registro de Preços nº 029/2019.

1.4. O presente termo aditivo é firmado de conformidade com o artigo 65 § 1º e artigo 57, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1. A Cláusula Terceira do mencionado contrato, fica aditada em um percentual de 15,83% (quinze vírgula oitenta e três por cento) do valor inicial do contrato, importando este aditamento no valor de R\$ 13.946,11 (treze mil, novecentos e quarenta e seis reais e onze centavos).

2.2. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 102.022,11 (cento e dois mil, vinte e dois reais e onze centavos).

2.3. A modificação do presente aditivo atinge **EXCLUSIVAMENTE** os itens indicados na subcláusula 1.2, sendo mantido o quantitativo dos demais itens que não sofreram alteração.

2.4. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 0133/2019 de empresa especializada em projetos sociais para desenvolvimento de um amplo processo de mobilização e educação da sociedade e suas representações para a adoção de condutas e iniciativas socioambientais para a redução da vulnerabilidade às mudanças climáticas do município de Cordeiros - BA, lote 12, pelo período de 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias, tendo início em 30/04/2021 e término em 31/12/2021.

2.5. O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato Administrativo nº 0133/2019 de empresa especializada em projetos sociais para desenvolvimento de um amplo processo de mobilização e educação da sociedade e suas representações para a adoção de condutas e iniciativas socioambientais para a redução da vulnerabilidade às mudanças climáticas do município de Cordeiros - BA, lote 12, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas.

2.6. A dotação orçamentária que suportará as despesas é a: 2.019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1. Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Cordeiros – BA, 09 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
CNPJ: 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito
CONTRATANTE

SOCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – ME
CNPJ: 19.471.315/0001-45
Euridênio Rosa Cirino
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG _____

RG _____

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO

ADITAMENTO Nº 058/2021**CONTRATO Nº 0133/2019**

O Prefeito Municipal de Cordeiros torna público Aditamento nº 058/2021 oriundo do 1º Termo Aditivo de Valor e 3º Aditivo de Prazo ao Contrato nº 0133/2019, com fulcro no arts. 57 e 65 da Lei nº. 8.666/93.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ nº 13.694.468/0001-75.

Contratado: SOCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ 19.471.315/0001-45.

Objeto: prorrogação da vigência até 31/12/2021 e acréscimo de percentual de 15,83% (quinze vírgula oitenta e três por cento) ao Contrato Administrativo nº 0133/2019 de empresa especializada em projetos sociais para desenvolvimento de um amplo processo de mobilização e educação da sociedade e suas representações para a adoção de condutas e iniciativas socioambientais para a redução da vulnerabilidade às mudanças climáticas do município de Cordeiros - BA, lote 12.

Vigência: 245 dias, de 30/04/2021 a 31/12/2021.

Valor do Aditivo: R\$ 13.946,11 (treze mil, novecentos e quarenta e seis reais e onze centavos).

Valor Total do Contrato pós Aditamento: R\$ 102.022,11 (cento e dois mil, vinte e dois reais e onze centavos).

Dotação: 2.019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Assinatura: 09/04/2021.

Assina pela Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS – CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Delci Alves Luz – Prefeito

Assina pela Contratada: SOCIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ 19.471.315/0001-45; Euridênio Rosa Cirino

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 059/2021

1º Termo Aditivo de Valor e 3º Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 0134/2019 que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS e a empresa AURELINO ALVES DOS SANTOS NETO.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, centro, em Cordeiros, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 13.694.468/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Cordeiros, Estado da Bahia.

CONTRATADO – AURELINO ALVES DOS SANTOS NETO sediada à Rua XV de Novembro, nº 59, Bairro Centro, Condeúba – BA, Cep.: 46200-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.007.708/0001-14, Inscrição Estadual nº 007.217.887, neste ato representado pelo **SR. AURELINO ALVES DOS SANTOS NETO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 59, Centro, na cidade de Condeúba - Bahia, portador do RG nº 05039973-07 SSP/BA e CPF nº 554.672.705-590.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1. Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, do Contrato nº 0134/2019 firmado em 15 de março de 2019, decorrente do Pregão Presencial nº 004/2019, processo administrativo nº 0048/2019, na Lei nº 8.666/93 e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

1.2. O presente aditamento faz-se necessário tendo a necessidade de acréscimo de quantitativo de itens, conforme planilha abaixo:

Lote	Item	Discriminação	Unidade	Qntd. Licitada	Qtde. Acréscimo	Valor Unitário	Valor Total Acréscimo	Percentual Acréscimo
1	1	Camisa participantes da capacitação	un	233	20	R\$ 18,50	R\$ 370,00	0,95%
	2	Bonés participantes da capacitação	un	233	20	R\$ 8,53	R\$ 170,60	0,44%
6	8	Confecção de Apostila	un	340	37	R\$ 9,40	R\$ 347,80	0,89%

1

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



8	Confecção de Apostila	un	340	2	R\$ 9,40	R\$ 18,80	0,05%
TOTAL ACRÉSCIMO						R\$ 907,20	2,33%

Lote	Item	Discriminação	Unidade	Qntd. Licitada	Qtde. Após Acréscimo
1	1	Camisa participantes da capacitação	un	233	253
	2	Bonés participantes da capacitação	un	233	253
6	8	Confecção de Apostila	un	340	377
	8	Confecção de Apostila	un	340	342

1.3. A alteração objeto deste aditivo possui previsão na cláusula primeira do Contrato Administrativo nº 0134/2019 e Ata de Registro de Preços nº 027/2019.

1.4. O presente termo aditivo é firmado de conformidade com o artigo 65 § 1º e artigo 57, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1. A Cláusula Terceira do mencionado contrato, fica aditada em um percentual de 2,33% (dois vírgula trinta e três por cento) do valor inicial do contrato, importando este aditamento no valor de R\$ 907,20 (novecentos e sete reais e vinte centavos).

2.2. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 39.807,20 (trinta e nove mil, oitocentos e sete reais e vinte centavos).

2.3. A modificação do presente aditivo atinge **EXCLUSIVAMENTE** os itens indicados na subcláusula 1.2, sendo mantido o quantitativo dos demais itens que não sofreram alteração.

2.4. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 0134/2019 de empresa especializada em projetos sociais para desenvolvimento de um amplo processo de mobilização e educação da sociedade e suas representações para a adoção de condutas e iniciativas socioambientais para a redução da vulnerabilidade às mudanças climáticas do município de Cordeiros - BA, lotes 1 e 6, pelo período de 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias, tendo início em 30/04/2021 e término em 31/12/2021.

2.5. O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato Administrativo nº 0134/2019 de empresa especializada em projetos sociais para desenvolvimento de um amplo processo de mobilização e educação da sociedade e suas representações para a adoção de condutas e iniciativas socioambientais para a redução da vulnerabilidade às

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



mudanças climáticas do município de Cordeiros - BA, lotes 1 e 6, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas.

2.6. A dotação orçamentária que suportará as despesas é a: 2.019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1. Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 09 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
CNPJ: 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito
CONTRATANTE

AURELINO ALVES DOS SANTOS NETO
CNPJ: 42.007.708/0001-14
Aurelino Alves dos Santos Neto
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



RG _____

RG _____

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO

ADITAMENTO Nº 059/2021**CONTRATO Nº 0134/2019**

O Prefeito Municipal de Cordeiros torna público Aditamento nº 059/2021 oriundo do 1º Termo Aditivo de Valor e 3º Aditivo de Prazo ao Contrato nº 0134/2019, com fulcro no arts. 57 e 65 da Lei nº. 8.666/93.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ nº 13.694.468/0001-75.

Contratado: AURELINO ALVES DOS SANTOS NETO, CNPJ nº 42.007.708/0001-14.

Objeto: prorrogação da vigência até 31/12/2021 e acréscimo de percentual de 2,33% (dois vírgula trinta e três por cento) ao Contrato Administrativo nº 0134/2019 de empresa especializada em projetos sociais para desenvolvimento de um amplo processo de mobilização e educação da sociedade e suas representações para a adoção de condutas e iniciativas socioambientais para a redução da vulnerabilidade às mudanças climáticas do município de Cordeiros - BA, lotes 1 e 6.

Vigência: 245 dias, de 30/04/2021 a 31/12/2021.

Valor do Aditivo: R\$ 907,20 (novecentos e sete reais e vinte centavos).

Valor Total do Contrato pós Aditamento: R\$ 39.807,20 (trinta e nove mil, oitocentos e sete reais e vinte centavos).

Dotação: 2.019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Assinatura: 09/04/2021.

Assina pela Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS – CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Delci Alves Luz – Prefeito

Assina pela Contratada: AURELINO ALVES DOS SANTOS NETO, CNPJ nº 42.007.708/0001-14; Aurelino Alves dos Santos Neto

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 060/2021

1º Termo Aditivo de Valor e 3º Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 0136/2019 que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS e a empresa LUCAS SOARES SALOMÃO 03119767514.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, centro, em Cordeiros, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 13.694.468/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Cordeiros, Estado da Bahia.

CONTRATADO – LUCAS SOARES SALOMÃO 03119767514, inscrito no CNPJ 27.860.738/0001-85, sediada à Pça Manoel Alves Cordeiro, nº 7, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, neste ato representado pelo **SR. LUCAS SOARES SALOMÃO**, residente e domiciliado em Cordeiros - Bahia, portador do CPF nº 031.197.675-14.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1. Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, do Contrato nº 0136/2019 firmado em 15 de março de 2019, decorrente do Pregão Presencial nº 004/2019, processo administrativo nº 0048/2019, na Lei nº 8.666/93 e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

1.2. O presente aditamento faz-se necessário tendo a necessidade de acréscimo de quantitativo de itens, conforme planilha abaixo:

Lote	Item	Discriminação	Unidade	Qntd. Licitada	Qtde. Acréscimo	Valor Unitário	Valor Total Acréscimo	Percentual Acréscimo
4	1	Lanches para os participantes da nova capacitação a ser realizada – 20 h (21 pessoas x 5 dias x 2 lanches/dia = 210 lanches)	un	6.592	210	R\$ 5,00	R\$ 1.050,00	3,19%
	1	Lanches para participantes da capacitação	un	6.592	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00	2,28%
	1	Lanches para participantes da capacitação	un	6.592	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00	2,28%
	1	Lanches para participantes da capacitação	un	6.592	42	R\$ 5,00	R\$ 210,00	0,64%

1

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



1	Lanches para participantes da capacitação	un	6.592	42	R\$ 5,00	R\$ 210,00	0,64%
TOTAL ACRÉSCIMO						R\$ 2.970,00	9,01%

Lote	Item	Discriminação	Unidade	Qntd. Licitada	Qtde. Após Acréscimo
4	1	Lanches para os participantes da nova capacitação a ser realizada – 20 h (21 pessoas x 5 dias x 2 lanches/dia = 210 lanches)	un	6.592	6802
	1	Lanches para participantes da capacitação	un	6.592	6.742
	1	Lanches para participantes da capacitação	un	6.592	6.742
	1	Lanches para participantes da capacitação	un	6.592	6.634
	1	Lanches para participantes da capacitação	un	6.592	6.634

1.3. A alteração objeto deste aditivo possui previsão na cláusula primeira do Contrato Administrativo nº 0136/2019 e Ata de Registro de Preços nº 028/2019.

1.4. O presente termo aditivo é firmado de conformidade com o artigo 65 § 1º e artigo 57, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1. A Cláusula Terceira do mencionado contrato, fica aditada em um percentual de 9,01% (nove vírgula zero um por cento) do valor inicial do contrato, importando este aditamento no valor de R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais).

2.2. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 35.930,00 (trinta e cinco mil, novecentos e trinta reais).

2.3. A modificação do presente aditivo atinge **EXCLUSIVAMENTE** os itens indicados na subcláusula 1.2, sendo mantido o quantitativo dos demais itens que não sofreram alteração.

2.4. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 0136/2019 de empresa especializada em projetos sociais para desenvolvimento de um amplo processo de mobilização e educação da sociedade e suas representações para a adoção de condutas e iniciativas socioambientais para a redução da vulnerabilidade às mudanças climáticas do município de Cordeiros - BA, lote 4, pelo período de 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias, tendo início em 30/04/2021 e término em 31/12/2021.

2.5. O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato Administrativo nº 0136/2019 de empresa especializada em projetos sociais para desenvolvimento de um amplo processo de

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



mobilização e educação da sociedade e suas representações para a adoção de condutas e iniciativas socioambientais para a redução da vulnerabilidade às mudanças climáticas do município de Cordeiros - BA, lote 4, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas.

2.6. A dotação orçamentária que suportará as despesas é a: 2.019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1. Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 09 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
CNPJ: 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito
CONTRATANTE

LUCAS SOARES SALOMÃO 03119767514
CNPJ 27.860.738/0001-85
Lucas Soares Salomão
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



RG _____

RG _____

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO

ADITAMENTO Nº 060/2021**CONTRATO Nº 0136/2019**

O Prefeito Municipal de Cordeiros torna público Aditamento nº 060/2021 oriundo do 1º Termo Aditivo de Valor e 3º Aditivo de Prazo ao Contrato nº 0136/2019, com fulcro no arts. 57 e 65 da Lei nº. 8.666/93.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ nº 13.694.468/0001-75.

Contratado: LUCAS SOARES SALOMÃO 03119767514, CNPJ 27.860.738/0001-85.

Objeto: prorrogação da vigência até 31/12/2021 e acréscimo de percentual de 9,01% (nove vírgula zero um por cento) ao Contrato Administrativo nº 0136/2019 de empresa especializada em projetos sociais para desenvolvimento de um amplo processo de mobilização e educação da sociedade e suas representações para a adoção de condutas e iniciativas socioambientais para a redução da vulnerabilidade às mudanças climáticas do município de Cordeiros - BA, lote 4.

Vigência: 245 dias, de 30/04/2021 a 31/12/2021.

Valor do Aditivo: R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais).

Valor Total do Contrato pós Aditamento: R\$ 35.930,00 (trinta e cinco mil, novecentos e trinta reais).

Dotação: 2.019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Assinatura: 09/04/2021.

Assina pela Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS – CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Delci Alves Luz – Prefeito

Assina pela Contratada: LUCAS SOARES SALOMÃO 03119767514, CNPJ 27.860.738/0001-85; Lucas Soares Salomão

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 061/2021

1º Termo Aditivo de Valor e 3º Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 0233/2019 que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS e a empresa AGNALDO DO NASCIMENTO 00255711506.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, centro, em Cordeiros, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 13.694.468/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Cordeiros, Estado da Bahia.

CONTRATADO – AGNALDO DO NASCIMENTO 00255711506, sediada a Rua Vereador Ernesto Fernandes da Silva, s/n, Bairro Centro, Cordeiros-BA, Cep.: 46280-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.486.817/0001-05, neste ato representado pelo **SR. AGNALDO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Vereador Ernesto Fernandes da Silva, s/n, Bairro Centro, Cordeiros-BA, portador do RG nº 08101977-74 SSP/BA e CPF nº 002.557.115-06.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1. Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, do Contrato nº 0233/2019 firmado em 11 de junho de 2019, decorrente do Pregão Presencial nº 014/2019, processo administrativo nº 0076/2018, na Lei nº 8.666/93 e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

1.2. O presente aditamento faz-se necessário tendo a necessidade de acréscimo de quantitativo de itens, conforme planilha abaixo:

Lote	Item	Discriminação	Unidade	Qntd. Licitada	Qtde. Acréscimo	Valor Unitário	Valor Total Acréscimo	Percentual Acréscimo
1	1	Criação de spots para veiculação em carro de som	spots	10	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00	0,37%
	2	Criação de spots para veiculação em Rádio	spots	10	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00	0,37%
	3	Veiculação em Rádio	Dia	72	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00	2,21%

1

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



4	Divulgação em carro de som	h	411	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00	5,52%
TOTAL ACRÉSCIMO						R\$ 1.380,00	8,47%

Lote	Item	Discriminação	Unidade	Qntd. Licitada	Qtde. Após Acréscimo
1	1	Criação de spots para veiculação em carro de som	spots	10	12
	2	Criação de spots para veiculação em Rádio	spots	10	12
	3	Veiculação em Rádio	Dia	72	84
	4	Divulgação em carro de som	h	411	441

1.3. A alteração objeto deste aditivo possui previsão na cláusula primeira do Contrato Administrativo nº 0233/2019 e Ata de Registro de Preços nº 052/2019.

1.4. O presente termo aditivo é firmado de conformidade com o artigo 65 § 1º e artigo 57, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1. A Cláusula Terceira do mencionado contrato, fica aditada em um percentual de 8,47% (oito vírgula quarenta e sete por cento) do valor inicial do contrato, importando este aditamento no valor de R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais).

2.2. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 17.670,00 (dezesete mil, seiscentos e setenta reais).

2.3. A modificação do presente aditivo atinge **EXCLUSIVAMENTE** os itens indicados na subcláusula 1.2, sendo mantido o quantitativo dos demais itens que não sofreram alteração.

2.4. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 0233/2019 de empresa especializada em projetos sociais para desenvolvimento de um amplo processo de mobilização e educação da sociedade e suas representações para a adoção de condutas e iniciativas socioambientais para a redução da vulnerabilidade às mudanças climáticas do município de Cordeiros - BA, lote 1, pelo período de 182 (cento e oitenta e dois) dias, tendo início em 30/04/2021 e término em 29/10/2021.

2.5. O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato Administrativo nº 0233/2019 de empresa especializada em projetos sociais para desenvolvimento de um amplo processo de mobilização e educação da sociedade e suas representações para a adoção de condutas e iniciativas socioambientais para a redução da vulnerabilidade às

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



mudanças climáticas do município de Cordeiros - BA, lote 1, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas.

2.6. A dotação orçamentária que suportará as despesas é a: 2.019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1. Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 09 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
CNPJ: 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito
CONTRATANTE

AGNALDO DO NASCIMENTO 00255711506
CNPJ 26.486.817/0001-05
Agnaldo do Nascimento
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



RG _____

RG _____

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO

ADITAMENTO Nº 061/2021**CONTRATO Nº 0233/2019**

O Prefeito Municipal de Cordeiros torna público Aditamento nº 061/2021 oriundo do 1º Termo Aditivo de Valor e 3º Aditivo de Prazo ao Contrato nº 0233/2019, com fulcro no arts. 57 e 65 da Lei nº. 8.666/93.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ nº 13.694.468/0001-75.

Contratado: AGNALDO DO NASCIMENTO 00255711506, CNPJ nº 26.486.817/0001-05.

Objeto: prorrogação da vigência até 29/10/2021 e acréscimo de percentual de 8,47% (oito vírgula quarenta e sete por cento) ao Contrato Administrativo nº 0233/2019 de empresa especializada em projetos sociais para desenvolvimento de um amplo processo de mobilização e educação da sociedade e suas representações para a adoção de condutas e iniciativas socioambientais para a redução da vulnerabilidade às mudanças climáticas do município de Cordeiros - BA, lote 1.

Vigência: 182 dias, de 30/04/2021 a 29/10/2021.

Valor do Aditivo: R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais).

Valor Total do Contrato pós Aditamento: R\$ 17.670,00 (dezesete mil, seiscentos e setenta reais).

Dotação: 2.019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Assinatura: 09/04/2021.

Assina pela Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS – CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Delci Alves Luz – Prefeito

Assina pela Contratada: AGNALDO DO NASCIMENTO 00255711506, CNPJ nº 26.486.817/0001-05; Agnaldo Nascimento

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



EDITAL Nº 01/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Informa sobre a disponibilização das contas do exercício de 2020 para fins de disponibilidade pública e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Cordeiros – Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos possam interessar e principalmente aos contribuintes do Município de Cordeiros, que remeteu as contas do exercício de 2020, a Câmara Municipal de Vereadores de Cordeiros (Via E-TCM, conforme resolução específica do TCM-BA), para fins de sua disponibilização nos termos da Resolução 1060/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do estado da Bahia, do art.54, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 06/91, de 06 de Dezembro de 1991, do art. 95, parágrafo 2º da Constituição do Estado da Bahia e art. 31, parágrafo 3º da Constituição Federal.

Ato do Poder Legislativo deverá disponibilizar as referidas contas juntamente com as daquele poder, devendo permanecer a disposição dos contribuintes pelo prazo mínimo de 60 dias a partir do dia 30 de abril de 2021 conforme determinação do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA. Os interessados, nos termos do referido ato, deverão dirigir-se a Câmara Municipal afim de obterem informações quanto a forma e local para exercerem seu direito ou através do portal eTCM conforme link: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>.

Cordeiros, 26 de abril de 2021.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal